



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação – Geral de Documentação e Informação  
Coordenação de Biblioteca



X

DENTRO das normas que venho seguindo à frente da administração do País, considero meu dever esclarecer definitivamente a posição do Governo na questão suscitada pelo veto ao Projeto n.º 1.082. Já são do domínio público os motivos irresistíveis em que se inspirou, no caso, o Poder Executivo. Não houve, nem poderia haver, nenhuma atitude de restrição ou hostilidade aos interessados, entre os quais sobressai a nobre classe dos médicos. Eles próprios foram testemunhas da conduta que mantive no Senado Federal, quando por lá transitou, sob a minha presidência, a proposição em foco. Nenhum gesto de minha parte deu margem a que se pudesse suspeitar como sinal de desapreço ou indiferença.

Anteriormente, como Deputado, sempre me mostrei sensível às reivindicações de qualquer categoria de servidores públicos. Deve-se mesmo a uma iniciativa de minha autoria a instituição do abono de Natal ao funcionalismo. Naquele tempo, a situação econômica e financeira do Brasil era outra, não apresentando a gravidade dos dias atuais. Quando desencadeei na Câmara dos Deputados a primeira batalha do abono, tive como estímulo a palavra de otimismo do Governo e a sua receptividade à idéia. Fiei-me nas informações fornecidas pelos órgãos competentes do Executivo. Se recordo tais fatos não é por vangloria nem para alegar serviços, mas para lembrar e definir mais uma vez os sentimentos e propósitos que

sempre me aproximaram de todos os setores do funcionalismo nacional.

Hoje são muito diversas as condições do País. Não cabe, sequer, um paralelo entre o passado e o presente. Também são outras as minhas responsabilidades como Presidente da República, num período de transição árdua e delicada. Diz-me a consciência que, embora em circunstâncias bem diferentes, hoje como ontem me anima o mesmo sincero empenho de ser útil ao País. Não se veja contradição ou incoerência onde há apenas a preocupação de acertar na escolha das melhores soluções, dentro das possibilidades ocorrentes.

Quando recentemente recusei aprovação ao Projeto n.º 1.082 não foi porque não quisesse sancioná-lo, mas, sim, porque não poderia fazê-lo de maneira alguma. Oxalá que o Poder Público estivesse em condições de assumir, sem transtornos, compromissos de tal envergadura. O ideal, aliás, é que os servidores públicos, inclusive os de nível universitário, não se vissem forçados pela necessidade a recorrer a paliativos ilusórios, senão perigosos, que só um estado de desespere justifica.

Infelizmente, no entanto, para maior sofrimento das classes atualmente empenhadas na batalha da melhoria de seu padrão de vencimentos, a verdade é que o Poder Público não dispõe de recursos suficientes, que o habilitassem a arcar com as despesas resultantes da transformação do Projeto 1.082 em lei. A não ser que lançasse mão do expediente altamente inflacionário das emissões, agravando bastante a crise econômica e anulando indiretamente os benefícios concedidos.

Seria mais agradável e mais vantajoso para mim, pessoalmente, dar uma sanção que me valeria os aplausos e o reconhecimento de setores tão influentes na vida social do País. Também seria mais cômodo fazer vista grossa sobre a verdadeira situação nacional. A demagogia tem seus encantos e suas compensações, sobretudo quando

pode lançar mão, para financiá-la, dos recursos do Tesouro. No entanto, em vez de malbaratar êsses recursos cuja guarda e aplicação lhe foram confiadas, o Governo tem preferido cumprir o dever e anunciar a realidade sem disfarces, por mais penosa que lhe seja esta conduta.

Como Presidente da República, entendo que devo colocar o interesse coletivo acima de quaisquer comodidades, ou vantagens políticas ou pessoais que porventura pudesse obter. Esta é a noção que tenho das minhas obrigações como homem público e Chefe de Estado.

Eu que sempre fui contra a majoração de impostos me vejo agora obrigado a aceitá-la como remédio de emergência, determinado pelas circunstâncias. Cito este exemplo para demonstrar que estou sempre disposto a contrariar meus próprios pontos de vista, desde que se apresentem razões superiores e irrecusáveis, envolvendo os interesses públicos.

Ninguém mais do que eu lamenta as dificuldades em que se debate a administração do País. Não é sem constrangimento que me acho na contingência de desatender a tantos pedidos e reivindicações, compreensíveis e justos nas suas origens, mas infelizmente desastrosos ou impraticáveis nas suas finalidades. Ninguém diz não por simples prazer. E um Governo que, podendo satisfazer às aspirações e necessidades de uma classe, deixasse de fazê-lo sem motivo justo, estaria adotando uma atitude puramente suicida e de verdadeira insensatez, ante o julgamento da opinião pública.

Além das dificuldades de ordem financeira, outros aspectos foram levados em conta nos estudos que resultaram no veto em aprêço. Na campanha pela aprovação do projeto, há uma classe que se vem destacando pelo número de seus participantes e pela tenacidade de sua atuação. São os médicos. Eles têm dado ao movimento o colorido do seu prestígio social. A verdade, porém, é que não existe o que se convencionou chamar o projeto

dos médicos. A rigor não se trata de uma iniciativa destinada especificamente a beneficiar os servidores de nível universitário. No bôjo da proposição foram incluídas outras classes. Diante do problema geral do funcionalismo, o Projeto 1.082 representa uma tentativa de solução parcial, que não abrangeeria, sequer, um terço dos empregados públicos. Os médicos e outras categorias de servidores com grau superior de instrução figuram, pois, numa fórmula de reajustamento em que se procura favorecer uma parte do funcionalismo, cometendo uma injustiça para com outros setores mais numerosos que igualmente dedicam ao serviço público as suas atividades e também se encontram em situação difícil diante da insuportável elevação do custo da vida.

Entre as modificações contidas no Projeto n.º 1.082, há funcionários sem curso universitário e cujos vencimentos, atualmente inferiores ao salário mínimo dos empregados em organizações particulares, seriam de repente quadruplicados para mais de oito mil cruzeiros. Isto dá bem uma idéia do vulto dos aumentos previstos e do consequente volume de despesas que iriam sobrecarregar o Tesouro.

O projeto foi elaborado de tal modo que não deixou margem a um veto parcial, que sacrificasse apenas alguns de seus dispositivos. Viu-se assim o Governo no dilema: ou dar-lhe ou recusar-lhe sanção, na íntegra. Prevaleceu a segunda hipótese, em face das razões já apresentadas.

Aos médicos que se mostram especialmente tão empenhados em ver o Projeto 1.082 transformado em lei, quero dirigir uma exortação no sentido de que meditem melhor sobre o assunto, à luz das consequências que adviriam da aprovação pleiteada. Uma classe cuja vocação será insensível aos efeitos de um ato que iria exacerbar o drama econômico, aguçando os sofrimentos do povo.

No tocante aos médicos, o problema deve ser encarado de um ponto de vista mais largo e mais objetivo,

tendo em vista as necessidades da classe em seu conjunto e os interesses gerais da sociedade.. A questão dos médicos pertencentes aos quadros do serviço público não é senão um dos reflexos de uma crise mais grave, que afeta toda a medicina e que, por sua vez, resulta de fenômenos econômicos e sociais da atualidade. O progresso da técnica e da ciência, de par com os benefícios e vantagens que produz, cria problemas novos. Antigamente, o médico não precisava senão de uma sala simples para abrir o seu consultório e de um bloco de receitas para exercer a profissão. Uma vez concluído o curso, os novos clínicos e cirurgiões não tinham maiores dificuldades para iniciar a carreira, em que freqüentemente enriqueciam.

Hoje a instalação de aparelhos dispendiosos se torna cada vez mais indispensável e decisiva. Isto resulta numa espécie de barreira erguida diante dos sonhos e aspirações dos médicos pobres ou recém-saídos das escolas. Dir-se-ia que o bom êxito de cada um estaria na dependência dos meios de que dispusesse para instalar o consultório em condições de enfrentar a competição inevitável. Essa concorrência dia a dia se torna mais difícil ainda com a crescente participação do Estado nos serviços médicos. Possuindo os amplos recursos do erário, o Governo pode oferecer uma assistência devidamente aparelhada, dentro de padrões técnicos e científicos que, na esfera da medicina particular, só estão ao alcance de raros e privilegiados profissionais. Tem-se às vezes a impressão de que, no Brasil, já não vale a pena ser médico, tais são os obstáculos encontrados pelos que abraçam essa carreira .

A socialização da medicina, entre nós, está ocasionando esse estado de coisas, a que o poder público e os próprios membros da classe não devem ficar indiferentes.

O verdadeiro problema a enfrentar e resolver não é, pois, o caso dos médicos do serviço público, mas a questão que envolve o exercício e o destino da medicina brasileira .

Era meu desejo debater pessoalmente todos êsses e outros aspectos do assunto, com as classes empenhadas na aprovação do Projeto 1.082. Gostaria de dar, numa conversa franca e direta, todas as explicações a respeito do veto. Quando me foi solicitada a audiência pelos interessados, o projeto ainda não havia chegado ao meu poder nem fôra submetido aos estudos finais de praxe pelos órgãos competentes da Presidência da República. Na mesma tarde em que a Câmara dos Deputados fêz a remessa da proposição ao Catete, pretendeu-se forçar um encontro imediato com o Chefe do Govêrno. Ocorreu então um episódio estranho e inédito nas crônicas do País: uma multidão tentando obter sob ameaças uma audiência com o Presidente da República e procurando mesmo invadir a sede do Govêrno para conseguir, num "ultimatum", a aprovação de uma lei.

Ora, evidentemente não era possível conceder uma audiência em tais condições, sob pena de completo desprestígio da autoridade e criação de um clima de anarquia. Em circunstâncias como aquelas, o Presidente da República não pode receber ninguém.

Isto não significa, absolutamente, nenhum desapreço ou hostilidade a quem quer que seja. Trata-se apenas de um critério impôsto pelo mais elementar sentimento de dignidade que a magistratura suprema do País exige de quem procure exercê-la sem desmoralizá-la.

Não sei de melhor homenagem que pudesse prestar aos médicos e demais interessados no Projeto 1.082 do que a decisão de lhes falar sinceramente, dizendo-lhes a verdade. O veto que está sendo combatido foi uma decorrência da crise geral, um imperativo da minha consciência, uma deliberação lógica e natural dentro da linha de probidade do Govêrno. A sanção seria um ato de pura demagogia, uma desonestade contra os interesses da coletividade e das próprias classes aparentemente favorecidas no caso.

• O Governo está na firme disposição de manter esta conduta, que considera a boa causa, hoje mais do que nunca. Não transigirá na defesa dos interesses públicos e no esforço para resguardar a ordem e a tranqüilidade da família brasileira, pois está certo de que, a não ser assim, trairia a sua missão. E' de esperar que o bom senso e a compreensão acabem prevalecendo de modo a evitar que o Brasil continue oferecendo ao mundo o doloroso espetáculo de uma greve de médicos. As reivindicações justas e viáveis de uma classe tão esclarecida e digna podem ser defendidas sem necessidade de expedientes extremos e desesperados, nocivos à coletividade, e que por isso mesmo não podem ter a tolerância e muito menos a cumplicidade do Governo, que, ao contrário, se mantém decidido a agir com serenidade e energia, no cumprimento de seus deveres.

Os médicos conscientes de suas responsabilidades devem evitar que motivos estranhos aos interesses da classe sirvam de estímulo a movimentos de perturbação que, agravando as dificuldades do País, só terão o efeito de impopularizar a causa que defendem.

Os interessados na aprovação do Projeto 1.082, como todos os brasileiros, precisam convencer-se da gravidade da crise econômica e financeira, que só poderá ser enfrentada com sentimento de renúncia e espírito de sacrifício da parte de todos. O Governo, que dispõe de todos os elementos para estar bem informado da situação do País, cumpre a sua obrigação de proclamar honestamente a verdade e confia em que cada um em seu setor saiba também cumprir o seu dever e dar a sua colaboração na luta pelo advento de uma era melhor para o povo brasileiro.

(Pronunciada a 4-XII-1954)